



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADAS DE CONTAS.

PARECER Nº 38/2025

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/2025 – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 091, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 44 e §§ do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão caderno processual de autoria do Poder Executivo **ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 091, DE 14 DE JUNHO DE 2024.** O presente Projeto de Lei Complementar tem como objetivo promover a necessária adequação da Lei Complementar nº 091, de 14 de junho de 2024, que dispõe sobre a criação de conta bancária especial da Procuradoria Geral do Município de Vargem Alta e a distribuição dos honorários advocatícios de sucumbência.

RELATOR: VEREADOR DIJALMA DA SILVA

II - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 07 de outubro de 2025.

ANA IGNEZ CEREZA

Presidente

RIVELINO ROSA

Secretário

DIJALMA DA SILVA JUNIOR

Membro

CNPJ 39.289.723/0001-98

RUA NELSON LYRIO, 77 – CEP 29.295-000 – FONE/FAX: (28) 99946-9636 – VARGEM ALTA – ESPÍRITO SANTO